



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 7528, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências nº 1.628, de 15/03/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sandra Goulart Almeida, e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Gilcinei Teodoro de Carvalho, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768672, lotado na Faculdade de Educação, e Natália Cristina Chaves, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2272758, lotada na Faculdade de Direito, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, incumbida de apurar presumível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual por parte da servidora Míriam Lúcia dos Santos Jorge, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE SIAPE nº 1229316, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 17/03/2020 a 09/07/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº 23072.008008/2020-28

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 15/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1762386** e o código CRC **5B1CFA35**.